



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107 - prefeitura@santamonica.pr.gov.br

Fone/Fax (0**44) 3455-1107
prefeitura@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 016/2017

SÚMULA: Fixa, nos termos das Resoluções n.ºs 01/2017 de 15/02/2017 e 02/2017, de 15/02/2017, os vencimentos dos cargos públicos de provimento efetivo e em comissão, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, constantes dos Anexos I e III da Resolução n.º 005/2007 (consolidada).

Estrutura Administrativa e Organizacional
Quadro de Cargos - Provimento em Comissão

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Vencimentos
Artigo 2º - Vencimentos

Art. 1.º - Os vencimentos inerentes aos cargos de provimento efetivo e em comissão, no âmbito do Poder Legislativo desta municipalidade, constantes das Resolução n.º 005/2007 (consolidada), restam fixados, por força das Resoluções n.ºs 01/2017 de 15/02/2017 e 02/2017, de 15/02/2017, nos termos dos Anexos I e II que integram a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2017.

Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO II

Resolução nº 005/2007 - PCCV (consolidada)

ANEXO III - Tabela de Vencimentos - Cargos de
Provimento Efetivo

ANEXO I

Estrutura Administrativa e Organizacional
Quadro de Cargos - Provimento em Comissão

Cargo	Vagas	Símbolo	Vencimentos
Diretor Geral	01	CC-1	3.000,00
Diretor de Departamento	01	CC-2	2.000,00



Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal

Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107
prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO II

Resolução n.º 005/2007 – PCCV (consolidada)
ANEXO III - Tabela de Vencimentos – Cargos de
Provimento Efetivos

GRUPO PROFISSIONAL			GRUPO SEMI-PROFISSIONAL			GRUPO ADMINISTRATIVO			GRUPO SERVIÇOS GERAIS		
T/S	V. Base	Avanço	T/S	V. Base	Avanço	T/S	V. Base	Avanço	T/S	V. Base	Avanço
1	2.886,28	2,00%	1	1.451,88	2,00%	1	997,08	2,00%	1	868,88	2,00%
2	2.944,01	57,73	2	1.480,92	29,04	2	1.017,02	19,94	2	886,26	17,38
3	3.001,73	115,45	3	1.509,96	58,08	3	1.036,96	39,88	3	903,64	34,76
4	3.059,46	173,18	4	1.538,99	87,11	4	1.056,90	59,82	4	921,01	52,13
5	3.117,18	230,90	5	1.568,03	116,15	5	1.076,85	79,77	5	938,39	69,51
6	3.174,91	288,63	6	1.597,07	145,19	6	1.096,79	99,71	6	955,77	86,89
7	3.232,63	346,35	7	1.626,11	174,23	7	1.116,73	119,65	7	973,15	104,27
8	3.290,36	404,08	8	1.655,14	203,26	8	1.136,67	139,59	8	990,52	121,64
9	3.348,08	461,80	9	1.684,18	232,30	9	1.156,61	159,53	9	1.007,90	139,02
10	3.405,81	519,53	10	1.713,22	261,34	10	1.176,55	179,47	10	1.025,28	156,40
11	3.463,54	577,26	11	1.742,26	290,38	11	1.196,50	199,42	11	1.042,66	173,78
12	3.521,26	634,98	12	1.771,29	319,41	12	1.216,44	219,36	12	1.060,03	191,15
13	3.578,99	692,71	13	1.800,33	348,45	13	1.236,38	239,30	13	1.077,41	208,53
14	3.636,71	750,43	14	1.829,37	377,49	14	1.256,32	259,24	14	1.094,79	225,91
15	3.694,44	808,16	15	1.858,41	406,53	15	1.276,26	279,18	15	1.112,17	243,29
16	3.752,16	865,88	16	1.887,44	435,56	16	1.296,20	299,12	16	1.129,54	260,66
17	3.809,89	923,61	17	1.916,48	464,60	17	1.316,15	319,07	17	1.146,92	278,04
18	3.867,62	981,34	18	1.945,52	493,64	18	1.336,09	339,01	18	1.164,30	295,42
19	3.925,34	1.039,06	19	1.974,56	522,68	19	1.356,03	358,95	19	1.181,68	312,80
20	3.983,07	1.096,79	20	2.003,59	551,71	20	1.375,97	378,89	20	1.199,05	330,17
21	4.040,79	1.154,51	21	2.032,63	580,75	21	1.395,91	398,83	21	1.216,43	347,55
22	4.098,52	1.212,24	22	2.061,67	609,79	22	1.415,85	418,77	22	1.233,81	364,93
23	4.156,24	1.269,96	23	2.090,71	638,83	23	1.435,80	438,72	23	1.251,19	382,31
24	4.213,97	1.327,69	24	2.119,74	667,86	24	1.455,74	458,66	24	1.268,56	399,68
25	4.271,69	1.385,41	25	2.148,78	696,90	25	1.475,68	478,60	25	1.285,94	417,06
26	4.329,42	1.443,14	26	2.177,82	725,94	26	1.495,62	498,54	26	1.303,32	434,44
27	4.387,15	1.500,87	27	2.206,86	754,98	27	1.515,56	518,48	27	1.320,70	451,82
28	4.444,87	1.558,59	28	2.235,90	784,02	28	1.535,50	538,42	28	1.338,08	469,20
29	4.502,60	1.616,32	29	2.264,93	813,05	29	1.555,44	558,36	29	1.355,45	486,57
30	4.560,32	1.674,04	30	2.293,97	842,09	30	1.575,39	578,31	30	1.372,83	503,95
31	4.618,05	1.731,77	31	2.323,01	871,13	31	1.595,33	598,25	31	1.390,21	521,33
32	4.675,77	1.789,49	32	2.352,05	900,17	32	1.615,27	618,19	32	1.407,59	538,71
33	4.733,50	1.847,22	33	2.381,08	929,20	33	1.635,21	638,13	33	1.424,96	556,08
34	4.791,22	1.904,94	34	2.410,12	958,24	34	1.655,15	658,07	34	1.442,34	573,46
35	4.848,95	1.962,67	35	2.439,16	987,28	35	1.675,09	678,01	35	1.459,72	590,84


Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal



LEI Nº 016/2017

PROJETO DE LEI Nº 01/2017

SÚMULA: Fixa, nos termos das Resoluções n.ºs 01/2017 de 15/02/2017 e 02/2017, de 15/02/2017, os vencimentos dos cargos públicos de provimento efetivo e em comissão, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, constantes dos Anexos I e III da Resolução n.º 005/2007 (consolidada).

Estrutura A
Quadro de Cargos – Provimento em Comissão

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º - Os vencimentos inerentes aos cargos de provimento efetivo e em comissão, no âmbito do Poder Legislativo desta municipalidade, constantes das Resolução n.º 005/2007 (consolidada), restam fixados, por força das Resoluções n.ºs 01/2017 de 15/02/2017 e 02/2017, de 15/02/2017, nos termos dos Anexos I e II que integram a presente Lei.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2017.


Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal